



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do
Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 (nove) horas e 10 (dez) minutos, por videoconferência, realizou-se a nonagésima reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou à Maria Cláudia Borges de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos, para secretariar a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal, que ascendeu como Titular; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF, que ascendeu como Titular; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF, que ascendeu como Titular; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal:** **Francisco Jorgivan Machado Leitão.** Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF:** Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Gustavo de Carvalho Araújo, Diretor Jurídico Substituto; Nádia Roselei Lamb Lipke, Diretora de Administração e Finanças Substituta; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuária; Thaiza O. W. de Carvalho, Chefe da Assessoria Especial da Presidência; Ana Paula Nogueira M. L. da Silva, Coordenadora de Assuntos Administrativos da Diretoria Jurídica; Maria Cláudia Borges de Oliveira, Secretária Executiva dos Conselhos. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Em seguida, passou para o primeiro item da pauta, item **I- Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 101ª Reunião Extraordinária.**

Nesse momento questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações acerca das leituras e as negativas acerca do apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em discussão ao segundo item da pauta: **item II - Apresentação e Deliberação do Relatório de Gestão Atuarial**, com a palavra, a Sra. Jucelina da Silva, Chefe da unidade de Atuária, apresentou o Relatório, o qual foi apreciado e aprovado por unanimidade. Em seguida, no **item III: Apresentação e Deliberação do Plano de Trabalho Atuarial**, novamente com a palavra, Jucelina apresentou o plano de trabalho atuarial. Durante sua fala, esclareceu que o plano visava garantir a sustentabilidade do regime, com foco na precisão das projeções e governança. Foi discutida a necessidade de consultoria atuarial para apoiar a gestão previdenciária. A Chefe da Unidade de Atuária destacou que os serviços de consultoria, na verdade, já eram prestados, mas que havia a necessidade de um aperfeiçoamento, envolvendo as exigências do Ministério de Previdência. Retomando a palavra, o Presidente da Mesa questionou a Sra. Jucelina sobre o valor médio da contratação. Em resposta, Jucelina informou que seria em torno de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Seguidamente, solicitando a palavra. O Conselheiro Sr. Rafael solicitou esclarecimentos à Sra. Jucelina a respeito do impacto dos futuros reajustes salariais dos servidores do GDF, tendo em vista a nova contratação. Questionou se a análise do impacto seria realizada pela consultoria atuarial, conforme já ocorria com a implementação de gratificações e outros reajustes salariais. Em seguida, a Chefe de Atuária confirmou que a consultoria era, sim, responsável por essa análise, e que a previsão para tal demanda estaria contemplada no novo contrato. Rafael questionou, então, se os futuros reajustes salariais deveriam passar pelo Iprev antes de serem designados para a Câmara Legislativa, buscando confirmar se tal procedimento já era adotado atualmente. O objetivo do questionamento, segundo ele, era verificar se a necessidade de aprovação prévia do Iprev para os reajustes salariais não constituiria um impedimento adicional à concessão de futuros reajustes para as carreiras do GDF. Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Sr. Francisco Jorgivan teceu considerações sobre o plano de trabalho atuarial em discussão, e expressou a necessidade de esclarecer a distinção entre os tipos de gratificações existentes, especialmente no que dizia respeito às que incidiam, ou não, contribuições previdenciárias. Segundo ele, uma análise das gratificações com impacto financeiro e previdenciário era realizada pela consultoria atuarial, enquanto as gratificações sem impacto financeiro eram avaliadas pela Secretaria de Economia. Ressaltou que as gratificações com desconto previdenciário tinham impacto no cálculo das aposentadorias, especialmente aqueles que possuíam paridade, e que os reajustes para lucros pela média aritmética eram calculados com base em índice anual específico. Em seguida, reiterou que os aumentos de subsídios no ano anterior foram de natureza salarial e não de gratificação, e que a nova contratação da consultoria tinha como objetivo analisar os investimentos financeiros de futuros aumentos salariais e gratificações com incidência previdenciária sobre os servidores com paridade e integralidade. Por fim, o Conselheiro enfatizou a importância de que o contrato a ser firmado com a consultoria deixe claro quais tipos de gratificações serão objeto de análise, considerando seu impacto financeiro e previdenciário. Em seguida, novamente com a palavra, a Sra. Jucelina explicou que a implementação de gratificações que tramitavam no Iprev se referia aos processos em que o órgão solicitava a inclusão da gratificação como benefício previdenciário, impactante. Gratificações sem contribuição previdenciária não se enquadravam nesse processo. Enfatizou que qualquer aumento salarial, ou melhoria de valor no salário do servidor, com impacto previdenciário, deveria passar pela unidade de atuação antes de ser concedido, como medida

adicional para qualquer reajuste. Explicou que o contrato em questão se destinava principalmente a servidores com paridade, e que, em caso de aumento de carreira para servidores admitidos após 2004, o Iprev informaria sobre a existência, ou não, de pacto atuarial. Por fim, reiterou que a análise da consultoria se restringia a gratificações com impacto previdenciário e aumentos lineares para servidores com paridade. Em seguida, o presidente do Conselho encaminhou para votação o Plano de Trabalho Atuarial para o ano de 2025, o qual foi aprovado por maioria de votos. Em seguida, o Sr. Rogério, Rogério solicitou à Diretora de Governança, Projetos & Compliance que fosse apresentado, na próxima reunião do Conselho, todas as competências adicionadas ao CONAD a partir da implantação do Pró-Gestão IV. Prosseguindo, então, para o **item IV: Prestação de Contas – Plano Anual de Atividades 2024**, o Presidente da mesa repassou a palavra à Sra. Sylvia Neves, que fez a apresentação dos resultados do plano anual de atividades de 2024, destacando a entrega de 100% das metas pactuadas. Foram detalhadas as metas alcançadas por cada diretoria, incluindo a revisão de manuais e implementação de novos processos. Em seguida, o Sr. Rogério agradeceu a apresentação e abriu a palavra ao colegiado, questionando se havia dúvidas sobre o que fora apresentado pela Diretora de Governança. Não havendo manifestações, prosseguiu para o **item V: Apresentação do Plano Anual de Atividades 2025 e do Plano de Trabalho**. Com a palavra, a Sra. Júlia Simplício, Coordenadora de Gestão por Resultados da Diretoria de Governança, Projetos & Compliance, apresentou as metas propostas para 2025, que incluíam, entre outras coisas, a manualização de processos e o fortalecimento da imagem institucional. Ao final da apresentação, solicitando a palavra, o Conselheiro a meta apresentada, para o jurídico, sobre a regularização do CRP, questionando se havia problemas de regularidade com o CRP do Instituto. Em seguida, com a palavra, o Sr. Gustavo Araújo, Diretor Jurídico Substituto, esclareceu que houve uma ação movida pelo Ministério, que questionou a segregação de massa realizada pelo Iprev, impactando a seleção de regularidade do equilíbrio atuarial e, conseqüentemente, o CRP. Esclareceu que o CRP encontrava-se regular em virtude de um liminar concedida no âmbito do Supremo Tribunal Federal, constando no registro do site como “judicial” em decorrência dessa ação. Explicou que a meta estabelecida para a Dijur consistia em solucionar a questão junto ao Ministério, buscando a extinção da ação judicial e a regularização definitiva do CRP, sem a necessidade de menção à sua condição judicial. Contextualizou que a Lei Complementar 932/2017 alterou os dados da segregação de massa para março de 2019, dados em que uma entidade de previdência complementar iniciou suas operações. Explicou que à época uma alteração não foi submetida à consulta do Ministério, o que gerou questionamentos quanto aos sorteios de equilíbrio financeiro e atuarial. Segundo ele a questão fora judicializada e investigada na expedição do CRP, porém, com a ressalva de "critério judicializado". Esclareceu que, atualmente, todas as exigências do Ministério estavam sendo atendidas, incluindo a segregação de massa desde 2019, estudos atuariais e política de investimento, não havendo justificativa para a manutenção da ressalva de "critério judicializado". Segundo ele, a inclusão desta questão como meta do CONAD se justificava pelo interesse do Conselho no acompanhamento da resolução do caso. Em seguida, retomando a palavra, o Presidente Rogério lembrou os presentes que as metas e as disposições constantes no Plano apresentado foram definidas pela Diretoria do IPREV, sem a participação dos membros do CONAD. Dessa forma, enfatizou que considerava relevante que os Conselheiros participassem, apresentando, inclusive, outras metas, o que seria positivo para a governança do Instituto. Diante disso, fez um apelo para que todos os conselheiros analisassem cuidadosamente as propostas e se preparassem para discutir e deliberar sobre o tema na próxima reunião, uma vez que, em seu entendimento, o material precisaria ser analisado com calma, não sendo oportuna a deliberação naquele momento. Obtendo a concordância de todos, o Presidente

da Mesa solicitou que o item retorne em pauta, para deliberação, na próxima reunião do Conselho. Em pauta o **item VI: Informações sobre Certificação**. Nesse momento, novamente com a palavra, a Diretora de Governança, Projetos e Compliance informou, destacando que a certificação atual do Iprev vence no dia 10 de maio, sendo fundamental a realização da auditoria até essa data, para garantir a continuidade da certificação. Informou que, para conduzir o processo de auditoria, o Iprev havia firmado contrato com a empresa ICQ, especializada em certificações. A ICQ, segundo ela, seria a empresa responsável por realizar a pré-auditoria e a auditoria de certificação. Informou, ainda, que a pré-auditoria - etapa preparatória para a certificação - havia sido agendada para os dias 5 e 7 de fevereiro. Esclareceu que essa fase tinha como objetivo verificar o cumprimento das ações, e identificar possíveis não conformidades, permitindo que sejam tomadas medidas corretivas antes da auditoria oficial. Informou que a auditoria de certificação estava prevista para ocorrer no mês de abril, em dia a ser confirmado. Em seguida, o Sr. Rogério, retomando a palavra, informou sobre a necessidade de atualização e alinhamento das informações para a auditoria, lembrando a reunião ordinária anterior, na qual foi feita uma apresentação sobre o tema. O Presidente expressou sua preocupação com o volume de informações que cada conselheiro deve dominar para responder a eventuais questionamentos da auditoria. Enfatizou que, embora não seja esperado que todos os conselheiros sejam questionados, considerava fundamental que todos estivessem preparados para responder a qualquer momento, a fim de evitar que a falta de informação prejudicasse a avaliação geral do Instituto. O Presidente solicitou que a atualização das informações fosse feita com a devida antecedência, para que todos os membros do CONAD pudessem se preparar adequadamente para a auditoria. Solicitou, ainda, que na próxima reunião do Conselho, se possível, fosse apresentado um Relatório detalhado sobre o andamento do processo de certificação, incluindo os resultados da pré-auditoria e as ações corretivas implementadas. Prosseguindo, em discussão ao **item VII: Apresentação do Relatório Anual de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho de Administração do IPREV-DF no ano de 2024**, o Sr. Rogério informou que o relatório fora elaborado com o auxílio da Secretaria dos Conselhos, e que continha um resumo das atividades desenvolvidas, das deliberações tomadas e do que fora realizado pelo CONAD no ano passado. Questionou os conselheiros sobre a necessidade de proceder com a leitura do relatório, tendo em vista que o mesmo havia sido disponibilizado com antecedência pelo sistema SEI. Após consultar os conselheiros, e não havendo nenhuma solicitação de leitura oral do documento, o Presidente declarou a leitura dispensada e o relatório apresentado. Em **informes Gerais, item VIII** da pauta, solicitando a palavra, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, lembrou a decisão tomada na reunião do Conselho de Administração no início de dezembro de 2024, que previa a apresentação do referido plano na primeira reunião de 2025. O Diretor informou que o plano foi devidamente elaborado e estava disponível para consulta no processo nº 00413-00007559-2024-49, no sistema SEI. Mencionou que o documento era extenso e que, em virtude disso, faria apenas uma breve explanação dos pontos mais relevantes. Em seguida, alguns Conselheiros solicitaram que, em virtude da importância da matéria, e do horário avançado, o tema voltasse em pauta na reunião seguinte. Assim, teriam tempo hábil para acessar o processo e apreciar o documento com antecedência. Acatando a sugestão, o Presidente Rogério informou que o item seria pautado para a 91ª Reunião Ordinária. Em seguida, solicitando a palavra, a Diretora Presidente do Instituto e Conselheira do CONAD, Sra. Raquel Galvão, manifestou a necessidade de repensar o formato das reuniões do Conselho de Administração, sugerindo a possibilidade de retornar às reuniões presenciais. Justificou sua sugestão com base em observações de dificuldades no andamento das discussões em ambiente virtual, mencionando que as reuniões presenciais possibilitam um debate mais fluido e produtivo, além de facilitar o acesso e a visualização dos documentos. Destacou que o Iprev

disponha de um espaço adequado para acomodar todos os conselheiros, inclusive os suplentes, e que a realização de reuniões presenciais não acarretaria custos adicionais, uma vez que o Instituto possuía local e infraestrutura adequados. Mencionou, ainda, que a proximidade física entre os conselheiros poderia contribuir para a fixação da memória dos temas debatidos, o que seria benéfico para o processo de tomada de decisões. Em seguida, o Presidente do Conselho manifestou que a questão do formato das reuniões poderia ser deliberada a qualquer momento, não havendo impedimento regimental para que as reuniões passassem a ser presenciais. Seguidamente, solicitando a palavra, o Conselheiro Paulo de Oliveira parabenizou os participantes pelas apresentações realizadas, ressaltando o conhecimento demonstrado por cada um. Sugeriu, porém, que, em casos de aprovação de temas anuais, ou assuntos que gerem dúvidas, as discussões fossem divididas em mais de uma reunião. Propôs, inclusive, a realização de reuniões mais curtas e focadas em temas específicos, com o objetivo de aprofundar o debate e evitar que a atenção dos conselheiros fosse dispersada. Reconhecendo que as reuniões presenciais proporcionam maior concentração, ao contrário das reuniões online, onde a atenção pode ser facilmente desviada, ponderou que a decisão sobre o formato das reuniões poderia ser tomada a qualquer momento, conforme a necessidade. O Conselheiro propôs, então, que em reuniões com temas complexos e passíveis de dúvidas, o Conselho de Administração considerasse a possibilidade de dividir a discussão em duas reuniões, para evitar que a falta de tempo e o cansaço prejudicassem a qualidade do debate e a tomada de decisões. Citou como exemplo a apresentação da servidora Jucelina, que estava agendada desde setembro ou outubro e que, devido ao acúmulo de pautas, foi postergada para a presente reunião. O Sr. Paulo elogiou a qualidade da apresentação de Chefe de Atuária, sugerindo que o tema merecia uma reunião exclusiva para aprofundar o debate e dirimir dúvidas. O Presidente do Conselho de Administração acolheu a sugestão da Conselheiro, reconhecendo a pertinência da discussão sobre a metodologia das reuniões. Por fim, sem ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão às doze horas e quarenta e sete minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00007515/2024-19, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 06/02/2025, às 09:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/02/2025, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/02/2025, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 06/02/2025, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 12/02/2025, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 12/02/2025, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 13/02/2025, às 09:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 20/02/2025, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 21/02/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160876164)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160876164)
[verificador= 160876164](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=160876164) código CRC= **781AED7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br